



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.3</p>
	<p>EXERCÍCIO: 2017</p> <p>UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura.</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Cultura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303003/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.02.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, com endereço na Rua 21 de Junho, 984, sala 13, Pimenta, Crato/CE, CNPJ Nº 07.775.876/0001-59.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SAPATO SOCIAL DE COURO, COR PRETA, BICO FINO, SEM ENFIAS, SALTO BAIXO	PAR	32	180,00	5.760,00
2	CINTO DE COURO, COR PRETA, FIVELA PRATEADA	UND	32	44,00	1.408,00
3	MEIA SOCIAL MASCULINA, COR PRETA, POLIAMIDA	PAR	64	8,92	570,80
VALOR TOTAL				7.738,80	

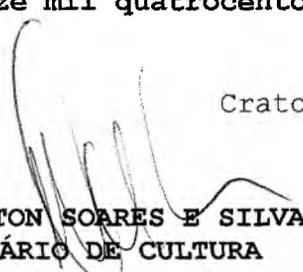
Sete mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BLAZER MASCULINO, AZUL MARINHO, TECIDO OXFORD, MANGA LONGA (MODELO BANDA DE MÚSICA), BOLSO FRONTAL COM BORDADO COLORIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X10CM, E BOTÕES DOURADOS	UND	32	119,91	3.837,00
2	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, BRANCA, TECIDO CEDROFIL PROFISSIONAL, BOLSO FRONTAL COM BORDADO COLORIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X10CM, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UND	32	58,00	1.856,00
3	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, BRANCA, TECIDO CEDROFIL PROFISSIONAL, BOLSO FRONTAL COM BORDADO COLORIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X10CM, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UND	32	53,00	1.696,00
4	CAMISA GOLA POLO, BRANCA, MALHA PIQUET OU PV, GOLA AZUL CLARO, BOLSO FRONTAL COM BORDADO COLORIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X10CM	UND	32	32,00	1.024,00
5	CALÇA SOCIAL MASCULINA, AZUL MARINHO, TECIDO GABARDINE, SEM PREGAS, MODELO BANDA DE MÚSICA	UND	64	49,00	3.136,00
6	GRAVATA MASCULINA, 960 FIOS, AZUL MARINHO, LISA, MODELO SKINNY, POLIÉSTER	UND	32	29,00	928,00
VALOR TOTAL				12.477,00	

Doze mil quatrocentos e setenta e sete reais.

Crato/CE, 13 de julho de 2017.


JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA